



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2671 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.
(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE ESPECIFICA)

Silvana Márcia Perin Campbell Penna,
Prefeita Municipal da Estância Climática de
Analândia, Estado de São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o "ponto" nas repartições públicas municipais no dia 03 (segunda-feira) e no dia 05 (quarta-feira de cinzas) até às 13h00 do mês de março do corrente ano, em razão da tradicional comemoração dos Festejos Carnavalescos, funcionando apenas os serviços indispensáveis à municipalidade como o setor de saúde e limpeza pública e, em razão do tipo de festejo, também o setor de turismo.

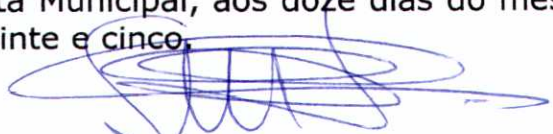
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

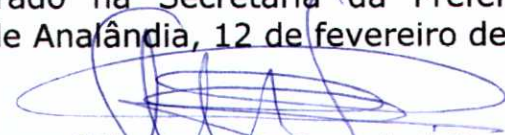
Registre-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Silvana Márcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 12 de fevereiro de 2025.


Silvana Márcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal